

**SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****SÚMULA 05.2017****CONVOCADA POR**

Coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT

Local	Data	Início	Término
CAU/MT	09/05/2017	16h21m	19h25m

PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1.Verificação de *quorum*;
- 2.Aprovação da Súmula mês Abril/2017 - Reunião Ordinária;
- 3.Prestação de Contas - meses de Fevereiro e Março/2017;
- 4.Relatório de Gestão 2016;
- 5.Comissão Eleitoral - Definir composição para aprovação do Plenário;
- 6.Protocolo 492914/2017 - Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a suspensão do registro decorrente da inadimplência de anuidade e dá outras providências;
- 7.Reformulação Orçamentária - Cons. Altair;
- 8.Análise do Processo de viagem Quito-Equador - Cons. Altair;
- 9.Análise da Resolução e Portaria sobre o Auxílio Deslocamento - Cons. Altair;
- 10.Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador Francisco Gomes da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças para a Reunião é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula de Abril/2017 da Reunião Ordinária.

O Conselheiro Eduardo faz o relato sobre o Relatório de Gestão 2016 e a Comissão aprova o parecer.

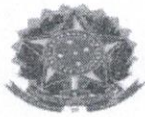
O Conselheiro Francisco solicita atualizar os documentos da Prestação de Contas, pois ainda consta o termo "Diretor Financeiro" e a Conselheira Eliane aponta que devem ser corrigidos outros erros repetitivos nos processos também.

A Conselheira Eliane entrega a Prestação de Contas do mês de Janeiro/2017 com o relato e a Comissão aprova.

O Conselheiro Altair entrega a Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2017 com o relato e a Comissão aprova.

O Coordenador Francisco distribui a Prestação de Contas do mês de Março/2017 para a Conselheira Relatora Eliane analisar na reunião e a Comissão aprova.

O Conselheiro Francisco faz a leitura do anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a suspensão do registro decorrente da inadimplência de anuidade e a Comissão atualiza que essa Resolução já foi aprovada, sendo o Ofício entregue posteriormente.



O Conselheiro Eduardo sugere que o CAU/MT disponibilize um *pendrive* para cada Conselheiro e também solicita ao Setor Administrativo, o orçamento para compra do programa Dropbox para auxiliar nos trabalhos de análise dos processos pela Comissão.

A Conselheira Eliane faz a leitura do Ofício solicitado pelo Jurídico, em relação ao Edital de Patrocínio e o Conselheiro Eduardo acredita que os Conselheiros devem receber um curso orientativo em relação às Resoluções do CAU e também ao Patrocínio.

A Conselheira Eliane comenta que os Conselheiros ficam em dúvida, na maneira como deliberar sobre esses pedidos de apoio financeiro ou de recursos.

O Conselheiro Eduardo aponta que sugeriu a criação da rádio CAU/MT, com a divulgação das ações, eventos e as ações do CAU *Connect* aos profissionais.

O Conselheiro Francisco solicita que seja verificado junto ao CAU/BR, o processo da Reformulação Orçamentária para a próxima Pauta.

O Conselheiro Altair relata que em relação ao auxílio deslocamento, acredita que deve ser pago o valor para cada reunião representativa do Conselho, cada ação, mesmo que no mesmo dia.

O Conselheiro Altair faz o relato sobre o processo referente à viagem de Quito-Ecuador do Presidente. Comenta que foi aprovado em Plenária, mas que questiona a forma como foi decidido, pois foi feita a escolha de cinco Presidentes dos CAU's UF e que não trouxeram essa posição à Plenária do CAU/MT para ciência de todos, apenas da decisão, não sendo feita uma decisão de Colegiado.

O Conselheiro comenta que nesse processo também houve a questão do desvio da viagem, devido férias do Presidente e a Conselheiro Eduardo acredita que somente será errado, caso onere ou os valores sejam acima do valor previsto.

O Conselheiro Francisco entende que o Presidente Wilson, estava em uma posição de valorização do Conselho, do Fórum de Presidentes e a viagem acabou sendo arcada por cada Presidente, não tendo fundos para isso.

A Conselheira Eliane aponta que falta uma valorização no Fórum de Presidentes, pelo Presidente Haroldo do CAU/BR.

O Conselheiro Eduardo relata que a questão é pertinente, mas deve ser exigida uma análise prévia da Comissão nos processos, pois como foi aprovado, não se justifica.

O Conselheiro Altair acredita ainda, que deveria haver uma proposta para os demais Conselheiros também participarem, pois dessa maneira o conhecimento fica restrito apenas com o Presidente.

A Conselheira Eliane comenta que o Presidente trouxe informações para todos os Conselheiros e também os profissionais.

O Conselheiro Altair comenta que o processo está aberto para consulta e sugere a criação de uma Comissão de Sindicância, em nível de CAF, caso tenham maiores dúvidas e o Coordenador Francisco coloca em regime de votação, a criação da Comissão, sendo negado pelos Conselheiros Eduardo, Francisco e Eliane.

2



O Conselheiro Eduardo comenta que esse assunto já foi aprovado em Plenária e deve ser esquecido, mas que sirva de experiência para os próximos processos, pois as Comissões devem estudar todos os processos como um todo.

O Conselheiro Francisco aponta que na Plenária não são discutidos assuntos, somente decisões são tomadas.

O Conselheiro Altair solicita novamente, que seja informado mensalmente a cada Conselheiro via *e-mail*, a quantidade e os valores de auxílio deslocamento que serão recebidos por cada um. Solicita também que seja definido um dia para o pagamento dos auxílios deslocamentos.

O Conselheiro Altair relata que no caso de ocorrerem duas reuniões no CAU/MT no mesmo dia, manhã ou tarde/noite, entende-se que devem ser pagos 2 (dois) valores.

O Conselheiro Eduardo acredita que os valores devem ser pagos por ações, mas que essas dúvidas devem ser verificadas no CAU/BR sobre o pagamento do auxílio deslocamento.

O Conselheiro Francisco faz a leitura da programação do III Encontro da COA-CAU/BR, com as COA-CAU/UF que será realizado no dia 20 de junho de 2017, em Brasília/DF e a Comissão determina indicar a Conselheira Eliane para participar e representar o CAU/MT.

A Comissão faz as seguintes deliberações:

- DELIBERAÇÃO Nº 89/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO:

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Relatório de Gestão 2016

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela aprovação do Relatório de Gestão 2016 e encaminhamento ao TCU, na forma apresentada pelo Conselheiro Relator Eduardo Chiletto.

- DELIBERAÇÃO Nº 90/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: 509523/2017

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas mês Janeiro/2017

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela aprovação do processo 2017.04.001-FIN - Prestação de Contas mês Janeiro/2017, conforme parecer da Conselheira Relatora Eliane Gomes.

- DELIBERAÇÃO Nº 91/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: 510774/2017

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas mês Fevereiro/2017

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela aprovação do processo 2017.04.002-FIN - Prestação de Contas mês Fevereiro/2017, conforme parecer do Conselheiro Relator Altair Medeiros.



- DELIBERAÇÃO Nº 92/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Cursos para os novos Conselheiros (as)

DELIBEROU:

Esta Comissão delibera que para a próxima Gestão seja obrigatório o curso para todos os novos Conselheiros.

Para isso será necessário na Reformulação Orçamentária alocar recursos para este curso.

Será necessário também a licitação prévia para que o curso aconteça.

Na diplomação do Conselheiro será entregue o Manual do Conselheiro.

- DELIBERAÇÃO Nº 93/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: 348438/2016

INTERESSADO: CAF-CAU/MT

ASSUNTO: Análise do processo de viagem Quito-Ecuador – Habitat III

DELIBEROU:

Após analisar documentos referentes à viagem do Presidente do CAU/MT à Quito no Habitat III, o Conselheiro Altair solicita a formação de uma Comissão de Sindicância para analisar possíveis irregularidades no processo.

A Comissão é contrária a essa solicitação, por 2 votos contrários dos Conselheiros Eduardo e Eliane e um voto a favor do Conselheiro Altair.

- DELIBERAÇÃO Nº 94/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: Protocolos 515825/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Requerimento Assenart

DELIBEROU:

Referente ao Protocolo 515825/2017, não foi aprovada pela Comissão, por não fazer parte do nosso Plano de Ação.

- DELIBERAÇÃO Nº 95/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: Protocolos 515824/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Requerimento Assenart

DELIBEROU:

A Comissão é favorável ao auxílio pela compra da passagem aérea do Palestrante, no valor de R\$ 933,00 desde que haja anuência do Setor Jurídico, por ser uma Associação de Engenheiros e Arquitetos.

- DELIBERAÇÃO Nº 96/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: Protocolos 513210/2017

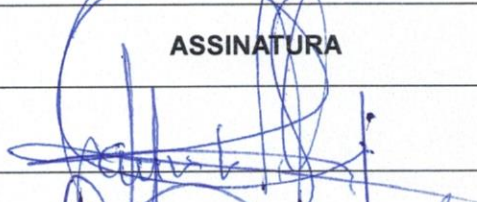
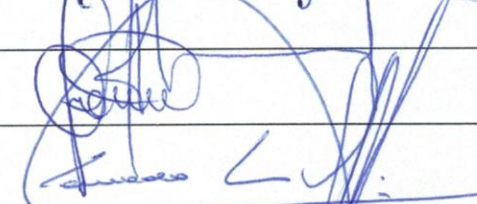
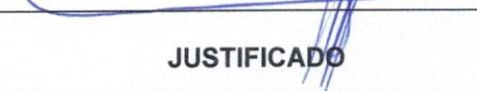
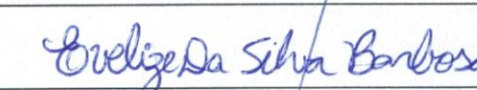
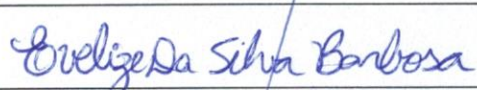
INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas mês de Março/2017

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela aprovação do processo 2017.04.003-FIN - Prestação de Contas mês Março/2017, conforme parecer da Conselheira Relatora Eliane Gomes.



NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Francisco José Duarte Gomes Coordenador da Comissão	P	
Altair Medeiros Conselheiro Titular	P	
Eliane de Campos Gomes Conselheira Titular	P	
Eduardo Cairo Chiletto Conselheiro Titular	P	
Lourdes Regina Reami Conselheira Suplente	J	JUSTIFICADO
Evelize da Silva Barbosa Assistente Administrativo	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado